



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002.2026

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

1º APOSTILAMENTO

o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede na Av Primavera, nº 670, Bairro Centro, no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CRISTIANO GNOATTO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** no uso de suas atribuições, **RESOLVE APOSTILAR a Ata de Registro de Preços nº 002/2026, nos seguintes termos**, nos seguintes termos da determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erros materiais constantes da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, decorrentes de inexatidões formais verificadas na redação do instrumento, sem alteração do objeto licitado, dos valores registrados, quantitativos, condições da contratação ou da classificação do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES

I – Quanto à data da Ata:

Onde se lê:

“Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (...)”

Passa a constar:

“Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (...)”.

II – Quanto ao objeto da Ata:

Onde se lê na Cláusula Primeira:

“A presente ata tem por objeto o Registro de Preços de aquisição de máquinas rodoviárias (...)”

Passa a constar:

“A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática (...)”.



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

III – Quanto às referências equivocadas constantes do instrumento:

Todas as menções a:

- “máquinas rodoviárias”;
- “máquinas”;
- *expressões incompatíveis com o objeto licitado*;

passam a ser consideradas, para todos os efeitos, conforme o contexto, como:

- “materiais de informática”;
- “equipamentos de informática”;
- “itens registrados”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de correções meramente formais e redacionais decorrentes de erro material, que não caracterizam alteração contratual substancial, dispensando a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 002/2026 não modificadas por este apostilamento.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Trindade do sul, 25 de maio de 2026.

Presidente COMUNORS
CRISTIANO GNOATTO
Contratante